



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICSA do Campus GV

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES. Aos dezoito (18) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (2021), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), via webconferência, através do link <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9592&idParticipante=215a060d6f01807ee929f3eac6467267>, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Álisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathália Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Rosana Ribeiro Felisberto, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; **dos conselheiros representantes dos TAE's:** Ana Paula Pimenta Calazans e Fernando Pimentel Coelho; **das conselheiras representantes Discente:** Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira. **O docente** Anderson de Oliveira Reis acompanhou a reunião. A reunião foi conduzida pela diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, que após os devidos cumprimentos, passou aos informes. **Informe sobre Definição de atribuições dos setores do ICSA:** A professora Nathane informou que há uns três meses, todos os diretores de unidades acadêmicas e administrativas receberam no SEI, ofício da Diretoria de Integridade Institucional, informando da necessidade de fazer portarias de atribuições dos setores, descrevendo as atividades desempenhadas por cada setor. Que no caso do ICSA, compreende como setores as chefias de departamento, coordenações de cursos, secretaria de cursos, secretaria da direção e núcleo de apoio administrativo. Esclareceu que essa portaria não demanda reunião do conselho de unidade para aprovação, que é um ato de designação da própria direção da Unidade. Informou que das secretarias de curso e direção, bem como do núcleo administrativo, temos um documento, que foi compartilhado com os servidores, que pretende atualizar e compartilhar com cada setor, para verificar a existência de algo a acrescentar ou a retirar. Ressaltou que em relação às chefias e coordenações, pretende seguir o que está disposto tanto no regimento interno, quanto no estatuto da UFJF. Informou que após elaborar estes documentos, enviará por e-mail aos setores específicos, para verificar a necessidade de retirar ou acrescentar algo. Relatou que a estrutura atual do ICSA é composta pelas chefias, coordenações, secretaria de cursos, secretaria da direção e núcleo administrativo. Que irá manter essa estrutura, pois ainda não pudemos fazer a divisão das secretarias de curso. Que após a divisão das secretarias de curso, fará nova edição da portaria, informando quais são as atribuições. **Informe sobre Recebimento de novos servidores no ICSA e saída parcial do servidor Élton:** A professora Nathane relatou que a direção do Campus sinalizou que vai repassar dois servidores para o ICSA, para viabilizar a divisão das secretarias. Informou que houve um problema com um dos servidores que viria contribuir com a secretaria de cursos, que sofreu um acidente e está em afastamento para tratamento de saúde até início de fevereiro. Ressaltou que isso inviabiliza essa divisão, considerando que teríamos o deficit de um servidor, e algum curso poderia ficar prejudicado. Relatou que acha mais prudente esperar o retorno desse servidor da licença médica. Que em relação a outra servidora, ela deve vir na próxima semana ou até o final do mês. Que é provável que consigamos fazer essa divisão no final de fevereiro do próximo ano. Informou que em relação ao servidor Élton, que estamos em deficit com a sede porque algum tempo atrás houve um edital de remoção para Juiz de fora, com cinco vagas que foram preenchidas com servidores de Governador Valadares, e a sede cedeu cinco vagas para preencher com os aprovados no concurso. Que na época, o Élton foi um dos selecionados, mas acabou não podendo ser removido por questões de saúde, e o ICSA ficou com uma vaga a mais. Que agora o Élton manifestou o interesse de utilizar esse direito dele a remoção. Devido a situação do ICSA, essa iminência da divisão da secretaria de cursos, a direção conversou com a PROGEPE sobre a possibilidade dessa transição ser gradual. Informou que o Élton será removido para Juiz de Fora, mas que continuará prestando um terço da carga horária de trabalho no ICSA, de forma remota, até o final do primeiro semestre letivo de 2022, que deve acontecer em agosto. Ressaltou que durante esse período a direção tentará suprir essa vaga do ICSA, mas que o instituto sofrer com um deficit de servidor nas secretarias a partir de agosto de 2022. **Informe sobre**

necessidade de reformulação da normativa sobre prova de títulos nos concursos públicos:

A professora Nathane relatou que Conselho superior da UFJF aprovou uma nova normativa para concursos públicos na UFJF, e cabe aos conselhos de unidade elaborarem norma sobre a prova de títulos. Que o conselho de unidade precisa aprovar essa norma até dia 29 de novembro, para valer para a próxima leva de concursos. Informou que o departamento de Contábeis possui vaga para preencher, e muito provavelmente também os departamentos de administração e direito. Ressaltou que a direção do ICSA elaborando uma proposta, e que provavelmente na semana que vem ou no máximo início da próxima, devemos marcar uma reunião extraordinária para aprovar essa normativa para prova de títulos. **Informe sobre POPs secretaria de cursos:**

A professora Nathane relatou que os POPs dos procedimentos da secretaria de cursos estão prontos, e que assim que a secretaria os revisar, serão encaminhados para as chefias e coordenações. Ressaltou que na próxima reunião ordinária do conselho de unidade, incluirá na pauta para aprovação. **Informe sobre situação orçamentária e de reforma da UVB:**

A professora Nathane informou que o Governo do estado repassou para a universidade R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Que esse dinheiro faz parte do acordo com a vale, em relação ao acidente de Mariana. Destes, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões) foram repassados ao campus GV, sendo destinado para o ICSA, exclusivamente para a reforma da UVB, R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais). Relatou que está sendo feito pequenos ajustes no projeto. Que o departamento de Direito, entendendo que o espaço não era adequado para as necessidades deles, abriu mão do espaço do NPJ na UVB, para que possa fazer uma sala de aula ampla no ultimo andar. Que a expectativa é de começar a licitação no próximo ano, e de que conclua toda a reforma em dezoito meses. Que a princípio, esse dinheiro vai ser gerido pela Fadepe, que é uma vantagem porque não se perde a verba ao final do ano orçamentário. Em seguida a professora Nathane passou aos pontos de pauta. **1) Aprovação da ata da 58ª reunião ordinária do CONSUNI:**

A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer algum comentário ou acréscimo sobre a ata, inexistindo manifestações neste sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, para a aprovação da ata de 58ª reunião ordinária do CONSUNI, que foi aprovada com dez votos favoráveis, **dos docentes** Alisson Silva Martins, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Schirley Maria Policário; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira. Foram registradas duas abstenções, dos docentes Antônio Carlos Rodrigues e Simone Cristine Araújo Lopes. **2) Aprovação da ata da reunião extraordinária do CONSUNI do dia 26/10/21:**

A professora Nathane questionou se alguém gostaria de fazer algum comentário ou sugestão sobre a ata, inexistindo manifestações neste sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, para a aprovação da ata da reunião extraordinária do CONSUNI, que foi aprovada com doze votos favoráveis, **dos docentes** Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira. Foi registrada uma abstenção da docente Simone Cristine Araújo Lopes. **3) Afastamento para pós-graduação (doutorado) - docente Nayara Rodrigues Medrado (departamento de Direito):**

A professora Nathane relatou que o departamento de direito aprovou o pedido, e como hoje não é possível condicionar o afastamento a contratação de professor substituto, o departamento vai assumir as atividades até a contratação. Informou que é um afastamento de dois anos. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações neste sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, e o afastamento foi aprovado com treze votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira, caracterizando assim, aprovação por unanimidade. **4) Aprovação do projeto de formação continuada para implantação de Câmaras de Resolução de Conflitos na Administração Pública no setor de Saúde a ser desenvolvido por docentes dos dois campi da UFJF, administrado pela FADEPE:**

A professora Nathane relatou que é um projeto em que está colaborando com o campus sede, para criação de câmaras de resolução de conflitos na administração pública. Informou que para a FADEPE tramitar esse projeto, necessita tanto da aprovação do departamento, quanto do conselho de unidade. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações neste sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, e foi aprovado por dez votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Nathalia Carvalho Moreira, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira

Bianchi e Pietra Grisotto Vieira. Foram registradas três abstenções, das docentes Juliana Gonçalves Taveira, Raquel Berger Deorce e da própria professora Nathane Fernandes da Silva. **5) Indicação de um nome da Unidade do ICOSA para recebimento da MEDALHA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA:** A professora Nathane relatou que o ICOSA precisa fazer a indicação até amanhã. Que no ano passado a indicação do instituto foi a Monalisa. Informou que a medalha é uma homenagem para ex-alunos, docentes e TAEs que se projetaram no cenário nacional ou que tenham prestado relevantes serviços para a UFJF. Questionou se alguém teria alguma sugestão de nome para a indicação. O professor Alisson indicou o professor Geová. A professora Nathane relatou que no ano passado o instituto havia sugerido também o nome do professor Geová, mas como não podia contemplar duas indicações, a Monalisa acabou ganhando a votação. A professora Nathane questionou se alguém teria outra indicação, inexistindo manifestações neste sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, e a indicação do professor Geová foi aprovada com treze votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira, caracterizando assim, aprovação por unanimidade. **6) Divisão do espaço do imóvel do Aladir entre projetos do ICOSA (NPJ + Coworking):** A professora Nathane relatou que o imóvel é o que fica na rua Leonardo Cristino, onde funcionava o NPJ, a clínica de fisioterapia, a Farmácia Escola e uma sala de atendimento da Nutrição. Que com a inauguração do prédio do DCBV, a clínica de fisioterapia passou a funcionar também no prédio do DCBV, liberando esse espaço no imóvel. Ressaltou que o curso de direito é o único do instituto que tem estágio obrigatório, e que o NPJ cumpre uma parcela dessa demanda, e que o espaço estava muito sufocado e precisava de ampliação. Que havia também a necessidade de alocação do coworking, que estava sem espaço desde 2019. Que há uns quinze dias atrás, solicitou aos departamentos que indicassem um representante para trabalhar nessa divisão do espaço, e que foi realizada uma visita ao local. Informou que tanto a nutrição quanto a farmácia mantiveram as suas salas no local. Que conseguimos manter o espaço com o uso de noventa por cento pelo ICOSA. Relatou que juntamente com os professores conseguiu chegar a uma divisão, que é a que foi enviada por e-mail, apenas com uma modificação que é a sala da entrada desse espaço, uma sala de 9,5 metros quadrados, que estava constando como pertencendo ao espaço do NPJ, mas na verdade será de uso compartilhado pelos quatro cursos do ICOSA. A divisão dos espaços ficou da seguinte maneira: NPJ (Escritório Escola): sala de 20,45 m² (fundo esquerda), sala de 25,80 m² (sala fundo direita), sala 39,14 m² (sala à esquerda), sala 21,66 m² (sala com divisória à direita); NPJ (Núcleo de Mediação): sala 13,97 m² (sala 1 corredor direita), sala 13,72 m² (sala 2 corredor direita); Coworking: salão 175,66 m² + copa de 12,60 m² (salão do fundo com copa), sala de reuniões de 22,05 m² (última sala corredor à direita); Espaço comum: salão sem medida no mapa, ao lado esquerdo do salão do Coworking (espaço destinado ao uso comum dos cursos do ICOSA), sala 9,50 m² (sala entrada). A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, para aprovação da divisão do espaço, que foi aprovada por treze votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Raquel Berger Deorce, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira, caracterizando assim, aprovação por unanimidade. **7) Cessão de bens móveis e equipamentos do ICOSA para o NPJ e Coworking:** A professora Nathane relatou que a gestão do professor Denis realizou algumas compras para a UVB, na expectativa de começar usufruir do prédio o mais rápido possível. Que hoje, o ICOSA tem um volume de equipamentos e móveis guardados no almoxarifado no Pitágoras e na UVB, sem previsão de uso. Informou que solicitou ao núcleo de apoio administrativo para fazer um inventário desses bens, relatando todos os equipamentos e bens móveis que existem no ICOSA. Relatou que a administração geral do campus já havia questionado a possibilidade de cessão desses bens para o ICV, e que a direção do ICOSA havia sinalizado que só poderia fazer isso depois de avaliado e aprovado pelo conselho de unidade. Que para fazer isso era necessário um inventário, que ainda não existia. A professora Nathane relatou que um jeito interessante de utilizar esses móveis é justamente no espaço que conseguimos no imóvel do Aladir. Informou que solicitou ao representantes do NPJ e do Coworking que fizessem uma listagem dos bens que o instituto tem disponíveis, que seriam de interesse de serem utilizados no novo espaço, para que tenha uso imediato. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações neste sentido. Ressaltou que a listagem dos bens só vai ficar pronta na próxima semana, e que compartilhará com todos. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, para aprovação da cessão dos bens ao NPJ e Coworking, que foi aprovada com dez votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins,

Antônio Carlos Rodrigues, Juliana Gonçalves Taveira, Nathane Fernandes da Silva, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e das discentes Anna Beatriz Oliveira Bianchi e Pietra Grisotto Vieira. Foram registradas duas abstenções, dos docentes John Leno Castro dos Santos e Nathalia Carvalho Moreira. **8) Cessão de carteiras do ICSA (UVB) para o ICV:** A professora Nathane relatou que o professor Leandro, diretor do ICV, solicitou a cessão de trinta carteiras, para serem utilizadas pelo departamento de medicina no hospital municipal. Que eles não conseguiram realizar a licitação porque deu deserto, e estão precisando dessas carteiras com urgência. Informou que é uma cessão definitiva, e assim que o ICSA precisasse fazer a compra novamente, o ICV repassaria a verba. Que não havendo a possibilidade de repassar a verba, e estando as carteiras em condições de uso, as devolveriam. Ressaltou que tudo será oficializado no SEI, por termo assinado pelas direções do ICSA, ICV e Geral do Campus. Questionou se alguém teria alguma dúvida, inexistindo manifestações nesse sentido. A professora Nathane procedeu a votação, via enquete, para aprovação da cessão das carteiras ao ICV, que foi aprovada com dez votos favoráveis, dos docentes Alisson Silva Martins, Antônio Carlos Rodrigues, Juliana Gonçalves Taveira, Nathalia Carvalho Moreira, Nathane Fernandes da Silva, Schirley Maria Policário, Simone Cristine Araújo Lopes; dos TAEs Ana Paula Pimenta Calazans, Fernando Pimentel Coelho; e da discente Anna Beatriz Oliveira Bianchi. Foram registradas duas abstenções, do docente John Leno Castro dos Santos e da discente Pietra Grisotto Vieira. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados a diretora do ICSA, professora Nathane Fernandes da Silva, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Governador Valadares, 18 de novembro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Servidor(a)**, em 27/01/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 27/01/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 27/01/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 27/01/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Professor(a)**, em 27/01/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Chefe de Departamento**, em 27/01/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 27/01/2022, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 27/01/2022, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Professor(a)**, em 28/01/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador**, em 30/01/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Berger Deorce, Chefe de Departamento**, em 31/01/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pimenta Calazans, Servidor(a)**, em 31/01/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Beatriz Oliveira Bianchi, Usuário Externo**, em 08/03/2022, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0659939** e o código CRC **2D3F79C2**.
